

---

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO - ANCHIETA - PE 010/2020 - LIMPEZA**

1 mensagem

---

**SECRETARIA SAUDE** <contratosemus@gmail.com>  
Para: Atendimento Diário <atendimento.diariooficial@gmail.com>

30 de novembro de 2020 10:56

Prezados, segue em anexo matéria para publicação no diário  
PE 010/2020 - Aquisição de material de limpeza e consumo destinados a suprir as necessidades desta Secretaria de  
Saúde no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.  
Empresa: ANCHIETA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CTT 171/2020

--

Atenciosamente,

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SUS**  
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro, CEP 65903-270, Imperatriz - MA  
Fone: (99) 3524-9853/ Fax: (99) 3524-9872

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

**30-11-2020 - EXTRATO DE CONTRATO - ANCHIETA.docx**  
125K

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO - ANCHIETA - PE 010/2020 - LIMPEZA**

Atendimento Diário <atendimento.diariooficial@gmail.com>  
Para: SECRETARIA SAUDE <contratosemus@gmail.com>

30 de novembro de 2020 12:26

Bom Dia,  
Contrato 171 SEMED Imperatriz  
Data da Publicação: 02/12/2020 Edição: 224  
Caderno de Terceiros / Planilha de Crédito  
Valor R\$: 56,00

Mariane Mendes



**CASA CIVIL**  
**Diário Oficial do Estado do Maranhão**

Av. Vitorino Freire 1969, Areinha  
São Luís - MA

CEP 65.030-015 - Fone 98 3222 5624/ 3222 8122  
www.diariooficial.ma.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



terial de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais: **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 330/2020; **e) Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE-10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00; UNIDADE 07-FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS-10 122 0021 2032 0000, MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-10 302 0028 2035 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.90.30.00, CONFORME; **f) Valor:** R\$ 20.904,20 (vinte mil novecentos e quatro reais e vinte centavos); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Suely da Silva Sousa**, pela Contratada **Dyogo Costa dos Santos**, Igarapé do Meio - Ma. **Suely da Silva Sousa**- Secretaria Municipal de Saúde

**Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 027/2020-Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma.a) Espécie:** Contrato nº 03.036.330/2020, firmado em 30/10/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa **D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME** CNPJ nº 10.516.494/0001-15; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais: **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 330/2020; **e) Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00, CONFORME; **f) Valor:** R\$ 10.705,35 (dez mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Nayra da Silva Serra**, pela Contratada **Dyogo Costa dos Santos**, Igarapé do Meio-Ma. **Nayra da Silva Serra**-Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 027/2020-Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma.a) Espécie:** Contrato nº 04.036.330/2020, firmado em 30/10/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa **D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME** CNPJ nº 10.516.494/0001-15; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 330/2020; **e) Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA - 08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00; UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS-08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00, CONFORME; **f) Valor:** R\$ 8.053,19 (oito mil e cinquenta e três reais e dezenove centavos); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Geidilene Oliveira Santos**, pela Contratada **Dyogo Costa dos Santos**, Igarapé do Meio - Ma. **Geidilene Oliveira Santos**-Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** EXTRATO DE CONTRATO: Nº 056/2020. **Pregão Eletrônico** nº 001/2020-PE/CPL. **Processo Administrativo:** nº 020.001.001.2020-PE. **PARTES:** O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **TW - SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNI-**

**COS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.678.358/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução de serviços médicos para atender todas as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Pregão Eletrônico nº 001/2020-PE/CPL e, para todos os fins e efeitos legais. **DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2020. **Dotações Orçamentárias:** 10 303 0210 2.076 - Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. **Unidade Orçamentária:** 1019 - Fundo Municipal de Saúde. **Fonte de recurso:** 0100000000; 0114000001. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.997,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais). **VIGÊNCIA:** 01 (Um) ano, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 23/11/2021. **ORDENADOR DA DESPESA** - Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO: 092/2020 PROC. 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **A F RIBEIRO**, C.N.P.J: 14.674.938/0001-00. **OBJETO:** eventual aquisição de peças para veículos leves para município de Governador Newton Bello - MA, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 27.780,16 (Vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa - Portaria 001/2017, Contratante, **A F RIBEIRO**, por ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, CPF nº 736.630.773-49, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá vigência da data de sua assinatura: 23/11/2020 á 31/12/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADO:** ANCHIETA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020-CPL. **Processo** nº 02.08.00.95/2020-SEMED. **CONTRATO:** Nº: 171/2020-SEMUS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. **VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará até 31 de dezembro do ano em que for formalizado, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial analisado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 188.057,61 (cento e oitenta e oito mil cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS - **MARIANA JALES DE SOUZA**.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão e a Empresa **POSTO NOVA OLINDA LTDA** ME CNPJ: 08.941.990/0001-74. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em